

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Requerimento

Autor: Deputado Coronel David

O Deputado Estadual Coronel David, do Partido Liberal do Mato Grosso do Sul - PL/MS, **RESOLVE** criar em conjunto com os Deputados que esta subscrevem, a Frente Parlamentar da Segurança Pública Pública e do Sistema Penitenciário - FPSPSP.

Para que a referida frente parlamentar seja formalizada em sua existência, solicitamos à Mesa Diretora os trâmites do Art. 101, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Parlamento.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar da Segurança Pública Pública e do Sistema Penitenciário - FPSPSP, do Mato Grosso do Sul, com o propósito de debater, discutir, propor, buscar soluções e acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento mais eficaz aos crimes ocorridos na região de fronteira ou em trânsito em nosso estado, bem como as consequências que isto gera no sistema penitenciário que, após as prisões dos criminosos de crimes transfronteiriços efetuadas pelas polícias, acabam gerando uma das causas da superpopulação nos presídios do Estado.

Art. 2º Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar da Segurança Pública Pública e do Sistema Penitenciário - FPSPSP, poderá agregar, além dos Deputados que subscreverem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas voltadas à segurança pública, conforme dispuser regulamento próprio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Plenário Deputado Júlio Maia, 28 de fevereiro de 2023.

Coronel David

Deputado Estadual – PL

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar, estabelecendo e mantendo um espaço destinado à realização de debates e a captação de sugestões, revela o compromisso dos parlamentares para com a questão e propicia uma dedicação maior e mais constante ao tema da segurança pública e defesa social.

O Parlamento Sul-mato-grossense tem o dever cívico de cooperar e contribuir para o alcance dos objetivos citados nos dispositivos do presente projeto de resolução.

Assim, pelos motivos acima expostos, sustentamos ser de fundamental importância a criação da Frente Parlamentar da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário - FPSPSP, como um foro de debates, estudos, discussões e proposições sobre temas que afetam a segurança e a tranquilidade dos sul-mato-grossenses, os quais ganham, a partir do advento desta Frente Parlamentar, mais um canal democrático de comunicação direta com seus representantes eleitos e, por extensão, com poder público.